



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

DECRETO Nº 20/2023
De 19 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR *RENATO*
LIMA DE ALMEIDA (RENATO DO
CARTÓRIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o falecimento do senhor **RENATO LIMA DE ALMEIDA**, Vereador do Município da Capela/SE, integrante desta Casa Legislativa;

Considerando a relevância o legado do senhor **RENATO LIMA DE ALMEIDA (RENATO DO CARTÓRIO)** que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade, exercendo com zelo e lealdade o cargo de Vereador Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data (19.12.2023).

Art. 2º - A próxima sessão ordinária do Poder Legislativo será no dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 19 de dezembro de 2023


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal